



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 486/96

DÁ A ATUAL RUA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO PARQUE RESIDENCIAL SAN REMO, A DENOMINAÇÃO DE RUA PEQUI

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo: **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de São Mateus, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a Rua sem denominação, localizada no Parque Residencial San Remo, São Mateus/ES, a denominar-se Rua Pequi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


JOELMA PINHEIRO BARCELLOS
Chefe de Gabinete